

DECRETO Nº. 252/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que o presente ato foi devidamente publicado no placa oficial deste município ARAGOIÂNIA-GO, 02/06/2022

Secretário Mul. de Administração e Planejamento

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 06 de Junho de 2022 (segunda-feira) – em comemoração ao encerramento da 'Tradicional Festa dos Padroeiros do Município de Aragoiânia' e dá outras providências".

O Senhor **JOSÉ GARCIA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Aragoiânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 62, incisos I, V e XVII da Lei Orgânica Municipal (alterada, revisada e atualizada pela Emenda Nº. 17, de 25/04/2022) e em conformidade com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, incisos I e II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a redação do artigo 2º da Lei Federal nº. 9.093/1995, de 12 de setembro de 1995, que "Dispõe sobre feriados";

CONSIDERANDO a realização entre os dias 27/05 a 05/06/2022 da "Tradicional Festa dos Padroeiros do Município de Aragoiânia/GO", em louvor à Santa Luzia, Nossa Senhora da Guia e São Sebastião;

DECRETA:

Art. 1º. Nas repartições públicas municipais, o ponto será facultativo no dia 06 de junho de 2022 (segunda-feira), em comemoração ao encerramento da "Tradicional Festa dos Padroeiros do Município de Aragoiânia".

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos Órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo do Departamento de Licitações e das Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento e, de Obras e Serviços, os quais organizarão escalas para manutenção dos serviços essenciais.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragoiânia, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de Junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).


JOSE GARCIA DE SOUZA
Prefeito Municipal